



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

308ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da ordem dos dias 21 e 22 de julho de 2022

(Realizada de forma híbrida)

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 308ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Local: Plataforma Zoom e Esplanada dos Ministérios - Bloco “F” Anexo, ala “A”, 1º andar, sala 108 - Brasília/DF

Data: 21 e 22/07/2022

1 Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, de forma híbrida,
2 realizou-se a 308ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a
3 Coordenação da Conselheira Titular Margareth Alves Dallaruvera, Presidente do CNAS e
4 representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT –
5 CNTSS/CUT. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Titulares e Suplentes: Conselheira
6 Titular Ivone Maggione Fiore, representante da representante da Federação Nacional das APAES –
7 FENAPAES; Conselheira Suplente Emilene Oliveira Araujo, representante da Sociedade Bíblica do
8 Brasil; Conselheira Titular Catarina de Santana Silva, representante da Fundação Fé e Alegria do
9 Brasil; Conselheira Suplente Norma Suely de Souza Carvalho, representante do Lar Fabiano de
10 Cristo; Conselheiro Titular Carlos Nambu, representante da Inspetoria São João Bosco; Conselheira
11 Titular Sandra Regina Ferreira Barbosa, representante da Federação Nacional dos Empregados em
12 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF; Conselheira Suplente Maria
13 Aparecida do Amaral Godoi de Faria, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
14 Conselheira Titular Margareth Alves Dallaruvera, representante da Confederação Nacional dos
15 Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT; Conselheira Suplente Ana Lúcia
16 Soares, representante da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO;
17 Conselheiro Titular Agostinho Soares Belo, representante dada Central dos Trabalhadores e
18 Trabalhadoras do Brasil - CTB; Conselheira Suplente Simone Cristina Gomes, representante do
19 Conselho Federal de Psicologia – CFP; Conselheira Titular Solange Bueno, representante do Fórum
20 Nacional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – FNUSUAS; Conselheira Suplente
21 Bruna Cristina Neves Carnelossi, representante da Associação Rede Brasileira da Renda Básica -
22 RBRB; Conselheiro Titular Anderson Lopes Miranda, representante do Movimento nacional de
23 Lutas em Defesa da População em Situação de Rua - MNLDPSR; Conselheiro Suplente Rafael
24 Machado da Silva, representante do Movimento Nacional População de Rua; Conselheira Titular
25 Judite da Rocha, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Conselheiro
26 Suplente Ismael Ultino Tavalone, representante do Movimento Nacional Pestalozziano de

Autodefensores – MONPAD; Conselheiro Suplente José Roberto Alvarenga Frutuoso, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular Becchara Rodrigues de Miranda, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Daniella Cristina Jinkings Santana, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Suplente Renan Alves Viana Aragão, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Cassia Fernandes, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Suplente Fabiane Macedo Borges, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Solange Teixeira, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Sheila Benjuino de Carvalho, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Suplente Daniela Spinelli Arsky, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Suplente Luciana Maria Dias Mota, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, representante do Fórum Nacional dos Secretários(as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Suplente Geovana Padua Gobbo Marinot, representante do Fórum Nacional dos Secretários(as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Titular Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS. **ABERTURA 21/07/2022:** A Presidente Margareth Alves Dallaruvera iniciou a 308ª Reunião Ordinária do CNAS cumprimentando a todos. Em seguida, solicitou a Sra. Mirian da Silva Queiroz, Secretária Executiva Substituta do CNAS, que realizasse a verificação do quórum. Verificada a existência de quórum, colocou em regime de aprovação a ata da 307ª Reunião Ordinária do CNAS, a qual foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Na sequência, realizou a leitura da pauta proposta, que estava composta pelos seguintes itens: Dia 21/07: 9h30 às 10h - Aprovação da ata da 307ª Reunião Ordinária e da pauta da 308ª Reunião Ordinária do CNAS; Informes da SNAS-MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros; 10h às 11h - Apresentação da Secretaria Executiva sobre o funcionamento do CNAS; Apresentação sobre concessão de Diárias e Passagens para Conselheiros Nacionais. Convidados: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA da Secretaria Executiva e Secretaria Nacional de Assistência Social, ambas do Ministério da Cidadania; 11h às 12h - Apresentação sobre o Balanço do Programa Capacita SUAS. Convidado: Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MC; 14h às 18h - Apresentação sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 (Certificação das Comunidades Terapêuticas). Convidados: Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED/SEDS/MC e Conselho Nacional de Saúde – CNS. Dia 22/07:

58 9h30 às 10h30 - Relato da reunião da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS; 10h30 às
59 12h - Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 14h às
60 15h30 - Relato da reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; 15h30 às 16h30 - Relato
61 da reunião da Comissão de Política da Assistência Social; 16h30 às 17h30 - Relato da reunião da
62 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos; 17h30 às 18h - Relato da reunião da Comissão de
63 Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social. Não havendo
64 manifestações contrárias, a pauta proposta foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros
65 presentes. Prosseguindo aos informes, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima,
66 representante do Fórum Nacional dos Secretários(as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS,
67 iniciou os informes do FONSEAS discorrendo sobre a realização da reunião da Câmara de
68 Assessoria Técnica no dia 1º de agosto de 2022 e da reunião ordinária do Fórum no dia 2 de agosto
69 de 2022. Relatou que a 4ª Edição da Revista do FONSEAS está em elaboração e possui perspectiva
70 de lançamento no mês de setembro e destacou que o Fórum continua fazendo articulações pela
71 recomposição do orçamento da assistência social e pela aprovação da PEC 383/2017. Passando aos
72 informes do CONGEMAS, a Conselheira Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, representante
73 do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, relatou que o
74 Colegiado realizou, no período de 8 a 10 de junho de 2022, o Encontro Nacional, no qual
75 participaram cerca de 2 mil pessoas. Registrou que participaram da pesquisa sobre a Covid-19 na
76 primeira infância e comunicou que o Presidente Elias Oliveira realizará apresentação sobre a
77 questão da primeira infância em Boston/EUA e tem participado de discussão junto à Confederação
78 Nacional de Municípios - CNM e a Frente Nacional de Prefeitos – FNP no sentido de realizar
79 articulações para a recomposição orçamentária e aprovação da PEC 383/2017. Não havendo
80 informes da CIT, passou-se aos informes da SNAS-MC. A Conselheira Solange Teixeira, Vice-
81 Presidente do CNAS e representante do Ministério da Cidadania – MC, informou sobre a
82 prorrogação de prazo para preenchimento da pesquisa "Indicadores de Saúde para Adolescentes em
83 Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto" até o dia 02/09/2022. Destacou que a pesquisa é
84 uma iniciativa conjunta do Ministério da Cidadania e do Ministério da Saúde e tem por objetivo
85 levantar as principais questões relacionadas ao atendimento em saúde para adolescentes em
86 cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à
87 Comunidade no âmbito do SUAS. Abrindo para informes dos conselheiros, a Conselheira Célia
88 Maria de Souza Melo Lima comunicou que continua representando o CNAS nas reuniões de

89 atualização do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, destacando que, na última
90 semana, foi realizada a IX Oficina e estariam discutindo o Eixo 3. O Conselheiro Agostinho Soares
91 Belo, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, arrazoou que,
92 no dia 26 de julho de 2022, será realizada a eleição para o Conselho Estadual de Assistência Social
93 do Pará, salientando que estão participando pela primeira, como representação da sociedade civil no
94 segmento dos usuários, uma associação quilombola e uma indígena. Com a palavra, a Presidente
95 Margareth Alves Dallaruvera observou que as reuniões do CNAS não poderiam estar sendo
96 transmitidas pelo *Youtube* devido ao período de defeso eleitoral, entretanto, conseguiram, por meio
97 de parecer jurídico, mantê-las, recomendando que não fossem feitas manifestações partidárias.
98 Informou que o *chat* da reunião está fechado e permanecerá até o final desse defeso e orientou que
99 as dúvidas devem ser encaminhadas ao *e-mail* do CNAS. Retornando aos informes, o Conselheiro
100 Anderson Lopes Miranda, representante do Movimento nacional de Lutas em Defesa da População
101 em Situação de Rua – MNLDPSR, informou que o município de São Paulo aprovou lei criando
102 auxílio para as famílias que acolherem moradores em situação de rua, a qual não foi apreciada pelo
103 conselho municipal e nem pelo conselho estadual. Solicitou que o CNAS realizasse consulta ao
104 conselho estadual sobre a questão. A Presidente Margareth Alves Dallaruvera sugeriu que o item
105 supracitado fosse apreciado no relato da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS
106 juntamente com as demais denúncias recebidas. Acatada a sugestão, a Conselheira Sandra Regina
107 Ferreira Barbosa, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições
108 Benéficas, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF, registrou que o mês de julho seria muito
109 importante para a pauta da criança e do adolescente e denunciou o cancelamento da participação do
110 Comitê de Participação de Adolescente – CPA na reunião do Conselho Nacional dos Direitos da
111 Criança e do Adolescentes – CONANDA. A Conselheira Solange Bueno, representante do Fórum
112 Nacional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – FNUSUAS, solicitou que fosse
113 dada ciência aos conselhos estaduais e municipais em relação à pesquisa "Indicadores de Saúde
114 para Adolescentes em Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto" e parabenizou pela presença
115 dos usuários na eleição do CEAS/PA em nome do FNUSUAS. Informou sobre aprovação de
116 medida provisória que aprova a realização de empréstimos consignados aos beneficiários do
117 Benefício de Prestação Continuada - BPC e do Programa Auxílio Brasil - PAB, solicitando a
118 inclusão desse tema na pauta da Comissão de Acompanhamento de Benefícios. A Presidente
119 Margareth Alves Dallaruvera entendeu que esse tema seria pertinente à Comissão de Política face a

120 possibilidade de endividamento dos beneficiários e sugeriu que fosse aprovada nota dessas duas
121 comissões referente ao assunto. A Conselheira Bruna Cristina Neves Canelossi, representante da
122 Associação Rede Brasileira da Renda Básica – RBRB, registrou o seu repúdio contra a Medida
123 Provisória 1.006 que aprova a liberação e autorização de empréstimos consignados para os
124 benefícios do BPC e do PAB, a qual conduzirá o endividamento de milhões de famílias em extrema
125 pobreza. Destacou que o CNAS precisa se posicionar, inclusive, considerando o PL nº 4.188/2021
126 que pretende acabar com a impenhorabilidade do bem único e externou o seu espanto com relação à
127 conduta do Ministério da Cidadania no trato dos benefícios. O Conselheiro Anderson Lopes
128 Miranda propôs que o tema fosse discutido primeiramente apenas na Comissão de
129 Acompanhamento de Benefícios para que posteriormente fosse encaminhado à Comissão de
130 Política. Acatada a proposta do Conselheiro Anderson Lopes Miranda, passou-se à apresentação da
131 Secretaria Executiva sobre o funcionamento do CNAS. A Sra. Mirian da Silva Queiroz realizou a
132 leitura do documento elaborado pela Secretaria Executiva referente à estrutura e ao funcionamento
133 do Conselho, explicando sobre: subcolegiados criados em vigência, funcionamento da plenária,
134 convocação/reuniões, convocações, quórum, participação nas reuniões, ausência da presidência, ata,
135 pauta, procedimento de votação e apuração dos votos. Em seguida, apresentou-se o *Blog* do CNAS
136 e suas abas para conhecimento dos novos conselheiros. Prosseguindo à apresentação sobre
137 concessão de Diárias e Passagens para Conselheiros Nacionais, o Sr. Guilherme de Oliveira Vieira
138 Santos, representante da Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, apresentou o Sistema
139 de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, destacando e explicando os procedimentos
140 administrativos para concessão de diárias e passagens de: autorização e solicitação de afastamento;
141 pesquisa e reserva dos trechos; autorização de emissão da passagem; pagamento da diária; e
142 prestação de contas do afastamento. Abrindo aos comentários dos conselheiros, a Vice-Presidente
143 Solange Teixeira salientou a necessidade de cuidado com os horários de voos, pensando no bem-
144 estar do servidor. O Conselheiro Carlos Nambu, representante da Inspetoria São João Bosco,
145 questionou se o sistema considera a questão humana dos conselheiros. A Presidente Margareth
146 Alves Dallaruvera compreendeu que seria desumana algumas escalas estabelecidas e solicitou
147 orientações em relação à definição do horário do plano de voo. A Conselheira Solange Bueno
148 questionou se o deslocamento de outro município até o aeroporto deve ser inserido dentro do plano
149 de viagem e registrou dificuldades em registrar reclamações sobre a falta de acessibilidade da
150 empresa aérea. A Conselheira Simone Cristina Gomes, representante do Conselho Federal de

151 Psicologia – CFP, relatou que também reside em município que não tem aeroporto e nem transporte
152 rodoviário, questionando se haveria alguma previsão em relação ao custo desse deslocamento. O
153 Conselheiro Agostinho Soares Belo endossou as explicações anteriores, ponderando que o
154 deslocamento dentro do estado até o aeroporto não estaria previsto no plano de viagem. Em resposta
155 aos questionamentos, o Sr. Guilherme de Oliveira Vieira Santos esclareceu que haveria previsão
156 para ressarcimento dos trechos rodoviários e de R\$ 95,00 quando se tratar de carro próprio.
157 Acrescentou que podem ser realizadas adaptações no plano de voo conforme a necessidades dos
158 conselheiros, porém, os requisitos devem ser enviados em tempo hábil. Dando sequência na pauta, a
159 Sra. Annie Kettly Neves Pedrosa, Coordenadora-Geral de Gestão do Trabalho e Educação
160 Permanente do Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS/MC, realizou a apresentação sobre o
161 Balanço do Programa Capacita SUAS. Destacou que o objetivo da CapacitaSUAS seria apoiar os
162 estados e o Distrito Federal na execução dos respectivos planos de capacitação do Sistema Único de
163 Assistência Social – SUAS, contribuindo no aprimoramento das funções, capacidades e
164 competências das funções de gestão no âmbito do SUAS. Elencou as formas de execução e expôs o
165 cenário de execução referente aos exercícios de 2021 e 2022, salientando que houve aumento de
166 10% no número de vagas executadas em 2022. Discorreu que 10 estados possuem metas alcançadas
167 e possuem saldo em conta, sendo: Alagoas, Amapá, Minas Gerais, Roraima, Mato Grosso do Sul,
168 Ceará, Piauí, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Tocantins; nove estados
169 possuem mais de 50% das metas alcançadas, sendo: Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Pará,
170 Paraná, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Mato Grosso e São Paulo; e seis estados possuem
171 menos de 50% de metas alcançadas, sendo: Acre (24%), Goiás (40%), Maranhão (42%), Rondônia
172 (0%), Santa Catarina (35%) e Sergipe (26%). Relatou sobre as dificuldades apontadas pelos estados
173 e ressaltou que os principais problemas encontrados foram: ausência de normativos que conceitue
174 “metas alcançadas”, ausência de normativos que estabeleça o mínimo de metas alcançadas para
175 reprogramação de saldo e dificuldade em contratação de Instituição de Ensino Superior - IES
176 executora. Indicou como alternativas para a execução: Oferta de cursos na modalidade EaD por
177 qualquer estado que tenha recursos em conta: (1) Utilizar até 30% dos recursos em cursos na
178 modalidade EaD com oferta direta; (2) Utilizar recursos com oferta indireta de cursos na
179 modalidade EaD, por meio da contratação via TED de instituições de ensino superior estaduais
180 públicas ou escolas de governo ou podem contratar IES federais ou privadas e OSC de assistência
181 social de qualquer parte do território nacional (Resolução 15/2017), por meio de licitação, para

182 oferta de cursos na modalidade EaD; (3) Aqueles que alcançaram as metas do CapacitaSUAS,
183 podem fazer a oferta de cursos do catálogo nacional ou de temas de interesse do estado, como oferta
184 direta ou indireta, na modalidade EaD. Relatou sobre os trabalhos realizados pela Câmara Técnica
185 de Aperfeiçoamento do CapacitaSUAS, instituída a partir da Resolução CIT nº 1, de 22 de fevereiro
186 de 2022, como objetivo identificar, analisar e debater as necessidades de aperfeiçoamento do
187 CapacitaSUAS, através de alternativas que visem agilizar a execução do Programa, estabelecendo
188 mecanismos institucionais para tratar situações pertinentes. Relatou também sobre a Ação
189 Estratégica de Educação Permanente na Construção de Conteúdos e Saberes para o Sistema Único
190 de Assistência Social – Saberes SUAS, que se trata de iniciativa da gestão federal ancorada nos
191 princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS. A
192 Presidente Margareth Alves Dallaruvera ponderou que a repactuação da CapacitaSUAS não foi
193 apreciada pelo CNAS e questionou o motivo de apenas a Universidade Federal de Santa Catarina
194 ter aderido ao Saberes SUAS, uma vez que há a alegação de que não se sobrepõe ao CapacitaSUAS.
195 Abrindo para manifestações, a Vice-Presidente Solange Teixeira parabenizou o trabalho realizado
196 pela Sra. Annie Kettly Neves Pedrosa e explicou que, dentre as oitos universidades convidadas para
197 apresentação de propostas, apenas a Universidade Federal de Santa Catarina atendia os requisitos do
198 Saberes SUAS. A Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa agradeceu pela apresentação e
199 concordou com a necessidade de aprofundar o conceito de “metas alcançadas”. Sugeriu que fosse
200 elaborada ação pelo CNAS para monitoramento dos estados que cumpriram menos de 50% das
201 metas e questionou se o Saberes SUAS foi destinado aos trabalhadores da rede socioassistencial. O
202 Conselheiro Rafael Machado da Silva, representante do Movimento Nacional População de Rua,
203 informou que participou do CapacitaSUAS e compreendeu que esse programa também deveria
204 capacitar conselheiros. Questionou como estaria a adesão aos cursos, tendo em vista que estariam
205 sendo executados em EaD. O Conselheiro Ismael Ultino Tavalone, representante do Movimento
206 Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD, indagou se o CapacitaSUAS possui
207 alguma ação de capacitação para as pessoas com deficiência e a Conselheira Solange Bueno
208 questionou sobre o alcance das vagas e quando serão iniciadas as atividades do Núcleo Nacional de
209 Educação Permanente – NUNEP. A Conselheira Judite da Rocha, representante do Movimento dos
210 Atingidos por Barragens – MAB, observou que as pessoas dos municípios mais distantes não
211 possuem condições de participar das capacitações em EaD devido aos problemas de *internet* e à
212 falta de equipamentos e externou a sua preocupação com relação à falta de clareza do conceito de

213 “metas alcançadas”, questionando qual estratégia estaria sendo pensada para resolver esse
214 problema. O Conselheiro Agostinho Soares Belo alegou que nunca foi mobilizado para participar de
215 capacitações como conselheiro estadual e destacou a importância de observar as especificidades de
216 cada região do país. Solicitou a apresentação de dados de quantos profissionais de ensino médio se
217 inscreveram para os cursos, caso fosse possível. A Sra. Annie Kettly Neves Pedrosa entendeu que
218 deveriam elaborar uma proposta de documento que conceituasse “metas alcançadas” e esclareceu
219 que o Saberes SUAS foi aberto para todos os trabalhadores do SUAS de todos os estados.
220 Concordeu com a necessidade de trabalhar uma capacitação voltada para conselheiros e gestores da
221 assistência social considerando as especificidades de cada região do país. Explanou que o Sistema
222 de Monitoramento Acadêmico – SIMAS realiza o monitoramento das capacitações e ponderou que
223 o CapacitaSUAS não possui cursos voltados para as pessoas com deficiência, entendendo que
224 deveriam elaborar proposta nesse aspecto. Informou que o estado de Santa Catarina pactuou 5.579
225 vagas e executou 1.932, ou seja, 35% da meta. Com relação ao NUNEP, comentou que as primeiras
226 tratativas foram iniciadas para o retorno dos seus trabalhos. A Conselheira Ivone Maggione Fiore,
227 representante da representante da Federação Nacional das APAES – FENAPAES, manifestou que,
228 talvez, a Comissão de Normas da Assistência Social poderia elaborar proposta de normativa para
229 contribuir com a definição dos parâmetros. A Sra. Annie Kettly Neves Pedrosa esclareceu que a
230 Câmara finalizará o seu relatório, o qual será encaminhado para a CIT a fim de ter uma resposta
231 definitiva de quais serão os procedimentos. Feitos os agradecimentos aos esclarecimentos
232 realizados, a reunião foi interrompida para o intervalo do almoço. Reiniciando a reunião no período
233 da tarde, a Presidente Margareth Alves Dallaruvera registrou que a Secretaria Nacional de Cuidados
234 e Prevenção às Drogas – SENAPRED/SEDS/MC não pôde comparecer à reunião. Diante esse fato,
235 sugeriu que a apresentação sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021
236 (Certificação das Comunidades Terapêuticas) fosse encerrada às 16h e realizado relato de alguma
237 comissão. Acatada a proposta, o Conselheiro Anderson Lopes Miranda propôs que essa discussão
238 fosse aprofundada nas comissões e o Conselheiro Rafael Machado da Silva destacou a urgência do
239 tema, uma vez que as certificações já estão sendo realizadas. Feitas todas as manifestações,
240 consensou-se que seria realizada a exposição para posterior debate. Lida a justificativa de ausência
241 encaminhada pela SENAPRED/SEDS/MC por *e-mail*, passou-se a palavra à representante do
242 Conselho Nacional de Saúde – CNS. A Sra. Fernanda Lou Sans Magano apresentou breve histórico
243 sobre a construção da Política Mental, citando a Lei nº 10.216/01, Portaria nº 3.088/11 - Rede de

244 Atenção Psicossocial – RAPS, Portaria nº 131/12, institui os Serviços de Atenção em Regime
245 Residencial – SARR, e Portaria GM/MS nº 1.684, de 2021. Com relação à Lei Complementar nº
246 187/2021, discorreu que o governo federal vem trabalhando insistentemente em prol do
247 fortalecimento das comunidades terapêuticas, inovando o seu formato, conforme se poderá inferir
248 mais adiante, por meio da leitura art. 32, inciso I, §2º, §4º e §5º, da Lei Complementar nº 187/2021.
249 Elencou os principais problemas encontrados na referida Lei Complementar e destacou como ações
250 atuais: (1) Resolução do CONAD nº 3, de 24 de julho de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança
251 Pública que regulamenta o acolhimento, em comunidades terapêuticas, de adolescentes com
252 problemas decorrentes de uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas; (2) Projeto de
253 Decreto Legislativo nº 354/20 que solicita a revoga a Resolução mencionada acima; Recomendação
254 Conjunta nº 01/20 (CNS, CONANDA e CNDH), que recomendam medidas em sentido contrário à
255 regulamentação do acolhimento de adolescentes em Comunidades Terapêuticas (CTs), entre outras
256 providências; (3) Portaria do Ministério da Saúde nº 596, de 22 de março de 2022, que revoga a
257 Seção XII do Capítulo III do Título VIII, art. 1049 até art. 1062, da Portaria de Consolidação
258 GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e a Seção II do Capítulo III, art. 64 até art. 74, e os anexos
259 XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5,
260 de 28 de setembro de 2017. (Revogação do Programa de Desinstitucionalização); (4) Projeto de
261 Decreto Legislativo nº 66/22 que susta a Portaria mencionada acima; Edital de Chamamento
262 Público nº 03/2022 - Edital de chamamento público visando à seleção de organização da sociedade
263 civil que preste atendimento como hospital psiquiátrico, nas modalidades de internação, e/ou
264 hospital-dia, e/ou ambulatório e/ou pronto atendimento, interessada em celebrar termo de
265 colaboração que tenha por objeto a execução de projetos de cuidado, tratamento e/ou reinserção
266 social de pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso e dependência de substâncias
267 psicoativas, em ambiente hospitalar; e (5) Requerimento de Informação à Câmara nº 169/2022
268 sobre o Edital apresentado. Expôs dados do financiamento das CT's, dos CAPS, das Unidades de
269 Acolhimento – UA, dos leitos de saúde mental em hospitais gerais, dos leitos de psiquiatria, dos
270 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT e do Programa de Volta par Casa – PVC. Registrou
271 como considerações gerais que: (1) A SENAPRED acumulará diversas atividades e funções; (2) As
272 concepções asilares com poucos investimentos e muito lucro em espaços corporativos, apresentam
273 um desenho incipiente transfigurado de trabalho terapêutico. Apresentando uma similaridade entre
274 os hospitais psiquiátricos e as Comunidades Terapêuticas; (3) Comunidades Terapêuticas tomadas

275 como principal “serviço do cuidado” das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas por esse
276 governo; (4) Desinvestimento e sucateamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para um
277 elevado aporte financeiro para as comunidades terapêuticas; (5) Demora no financiamento do
278 Governo Federal para habilitações de pontos de atenção da RAPS, promovendo o fechamento de
279 serviços e; (6) há um escoadouro de recurso públicos para entidade que não são públicas. Por fim,
280 pontou que o debate deveria ser seguido por manifestação do CNAS de que não seria atribuição da
281 assistência social fazer certificação de CT’s e por ações no legislativo para a derrubada dessa
282 legislação. A Presidente Margareth Alves Dallaruvera agradeceu pela apresentação e questionou
283 quais foram os encaminhamentos realizados pelo CNS. Abrindo para manifestações, o Conselheiro
284 Anderson Lopes Miranda entendeu que as certificações das comunidades terapêuticas devem passar
285 pelo crivo do CNAS e a Conselheira Judite da Rocha relatou sobre os problemas encontrados nessas
286 comunidades, ponderando que algumas dessas unidades são criadas com objetivo político. A
287 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima resgatou os debates e encaminhamentos realizados na
288 Comissão de Política sobre o tema e afirmou que seria urgente a elaboração de orientação aos
289 conselhos municipais. A Conselheira Ana Lúcia Soares, representante da Associação Brasileira dos
290 Terapeutas Ocupacionais – ABRATO, reforçou o entendimento de que não seria competência da
291 assistência social certificar essas comunidades e defendeu que a discussão fosse fortalecida
292 intersetorialmente. O Conselheiro Rafael Machado da Silva registrou que as comunidades
293 terapêuticas ferem os direitos dos LGBTQIA+ e seria um comércio ilegal de pessoas. A Conselheira
294 Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, representante da Central Única dos Trabalhadores –
295 CUT, entendeu que o papel do CNAS seria discutir se essas comunidades se encaixam na Política
296 de Assistência Social e afirmou que estaria claro, após a apresentação, de que elas não estariam
297 relacionadas a essa política, não havendo nenhum impedimento para elaboração de parecer
298 contrário. Sugeriu que fosse elaborada orientação para todos os conselhos municipais. A
299 Conselheira Solange Bueno salientou a necessidade do CNAS encaminhar considerando os avanços
300 já alcançados e a Conselheira Simone Cristina Gomes entendeu que não haveria dúvidas de que as
301 comunidades terapêuticas não são serviços da assistência social, ponderando que não podem exigir
302 em elaborar posicionamento contrário à certificação dessas instituições. A Vice-Presidente Solange
303 Teixeira propôs que os encaminhamentos fossem elaborados após ouvir o representante da
304 SENAPRED/SEDS/MC que se comprometeu em comparecer na próxima reunião do CNAS. Dada a
305 palavra à Sra. Mainar Varga, representante do Conselho Federal de Psicologia – CFP, comentou

306 que o Conselho teria autonomia para decidir realizar ou não seus encaminhamentos e observou que
307 essa lei complementar também estaria permitindo o financiamento de pesquisas em nome da
308 espiritualidade. Retomando a palavra, a Sra. Fernanda Lou Sans Magano discorreu que o CNAS
309 precisaria elaborar resolução contrária à certificação e rito de judicialização no Ministério Público
310 contra a Lei Complementar nº 187/2021 por ferir os preceitos da assistência social. Comentou cada
311 uma das explanações feitas e apontou que, por não estar na LOAS, já seria o fator prioritário para a
312 decisão deste Pleno. Feita a leitura do comunicado enviado ao CEAS e ao CAS/DF, emitido em
313 outubro de 2021, pela Secretária-Executiva Maria das Mercês Avelino de Carvalho pela não
314 certificação das Comunidades Terapêuticas nos Conselhos, definiu-se os seguintes
315 encaminhamentos: (1) Manter o convite para a SENAPRED e o Conselho Nacional de Saúde –
316 CNS, em agosto de 2022; (2) Elaborar um parecer ratificando a Resolução CNAS nº 14/2014 para
317 aprovação no dia 22/07 no pleno; (3) Encaminhar o parecer aprovado no pleno às seguintes
318 instituições: CMAS, CEAS, CAS/DF, Secretarias de Assistência, Câmara dos Vereadores e
319 Estaduais, Congresso Nacional, FONSEAS, CONGEMAS, CONED; divulgar no *Blog* do CNAS e;
320 encaminhar pela Mala Direta do CNAS. Responsáveis para elaboração: Ivone Maggione Fiore,
321 Célia Maria de Souza Melo Lima, Simone Cristina Gomes, Maria Aparecida do Amaral Godoi de
322 Faria, Daniella Cristina Jinkings Santana; (4) Criar um espaço (grupo de trabalho/estudo) sobre o
323 tema com os Conselhos de Assistência Social e da Saúde. Seguindo para o relato da reunião da
324 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social, realizada no
325 dia 18 de julho de 2022. O Conselheiro Carlos Nambu elencou os conselheiros e membros da
326 Secretaria Executiva do CNAS presentes e relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta:
327 Item 1. Ratificação da escolha do Coordenador e do Coordenador-Adjunto: Ratificados os nomes
328 dos Conselheiros Carlos Nambu e Judite da Rocha como Coordenador e Coordenadora-Adjunta da
329 Comissão respectivamente. Item 2. Elaboração do Relatório da Comissão de Monitoramento –
330 gestão 2020/2022. Encaminhamento: A Comissão encaminha para aprovação a Proposta de
331 Relatório da Comissão de Monitoramento, gestão 2020-2022. Item 3. Análise do Mapa do
332 Monitoramento das deliberações preenchido pelas comissões do CNAS. Encaminhamento:
333 Convidar o Especialista Daniel Avelino – IPEA para apresentação do tema de monitoramento no
334 pleno; (Presidência Ampliada e Descentralizada). Item 4. Elaboração do Plano de Ação da
335 Comissão de Monitoramento – Gestão 2022/2024. Encaminhamentos: (1) Aprovar o Plano de Ação
336 da Comissão de Monitoramento – Gestão 2022-2024; (2) Solicitar que a Comissão de

337 Acompanhamento aos Conselhos - CAC requisiu aos CEAS propostas sobre o formato,
338 metodologia, tema e eixos da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social na próxima reunião
339 trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social (Presidência Ampliada e
340 Descentralizada). Item 5. Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social afetas à
341 Comissão. Encaminhamento: Encaminhar a moção número 20 para a Comissão de Benefícios e
342 Transferência de Renda (Presidência Ampliada e Descentralizada). Item 6. Proposta de pauta de
343 agosto, com os respectivos convidados (se houver) e principal ponto de pauta: 6.1. Monitoramento
344 das propostas apresentadas pela Comissão e aprovadas pelo pleno; 6.2. Monitoramento do Plano de
345 Ação da Comissão; 6.3. Apresentação da análise do mapa de monitoramento das deliberações
346 encaminhadas pelas comissões do CNAS (assunto principal); 6.4. Proposta de pauta de setembro,
347 com os respectivos convidados (se houver) e principal ponto de pauta. Em seguida, realizou a
348 leitura do Relatório Final da Comissão. Abrindo para manifestações dos conselheiros, a Conselheira
349 Sandra Regina Ferreira Barbosa solicitou esclarecimento sobre a proposta de criação de sistema
350 para acompanhamento do status das deliberações para conhecimento dos municípios e dos estados.
351 O Conselheiro Carlos Nambu esclareceu que será apresentado um consolidado com os
352 desmembramentos das deliberações e indicação dos atores responsáveis e encaminhamentos, o qual
353 será divulgado para todo o país. Não havendo mais observações, o relato da reunião da Comissão de
354 Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social foi aprovado pela
355 unanimidade dos conselheiros presentes. Prosseguindo ao relato da reunião da Comissão de Política
356 da Assistência Social, realizada no dia 19 de julho de 2022, a Conselheira Solange Bueno
357 apresentou breve contextualização dos itens apreciados, passando a palavra ao Coordenador-
358 Adjunto para a leitura do relato. O Conselheiro Anderson Lopes Miranda elencou os conselheiros,
359 conselheiras participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e explanou que
360 foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Ratificação da escolha da Coordenadora e do
361 Coordenador-Adjunto. Encaminhamento: A Comissão de Política ratifica os nomes da Conselheira
362 Solange Bueno como Coordenadora e do Conselheiro Anderson Lopes Miranda como
363 Coordenador-Adjunto, enfatizando o compromisso desta coordenação na defesa da LOAS e do
364 SUAS. Item 2. Funcionamento e fluxo dos trabalhos dos Subcolegiados (Comissões e Grupos de
365 Trabalho). Item 3. Apresentação do Plano de Ação da Comissão – gestão 2020/2022.
366 Encaminhamentos: Meta 1: Exercer o Controle Social e a Fiscalização da Política de Assistência
367 Social por meio do Acompanhamento e da Avaliação da Gestão do SUAS. 1.1 Tema - II Plano

368 Decenal – 2016/2026: Solicitar à SNAS/MC o envio ao CNAS até 31 de agosto, do Relatório de
369 Execução do II Plano Decenal do período de 2017 a 2020, apresentado no Pleno do CNAS de junho
370 passado, quando foi informado que a SNAS encaminharia o relatório com maior detalhamento. Tal
371 demanda visa dar início ao processo de análise e monitoramento das metas pelas Comissões do
372 CNAS a partir de setembro de 2022. 1.2. Tema - Pacto de Aprimoramento do SUAS: (1) Consultar
373 à SNAS sobre a possibilidade da apresentação do Balanço Final do Pacto de Aprimoramento –
374 Gestão Estadual e do DF – 2016/2019 na Comissão de Política, em setembro/2022. Vale ressaltar
375 que essa pauta estava prevista na gestão passada, mas foi prorrogada a pedido da SNAS com a
376 justificativa de que esse balanço deve ser apresentado primeiramente na CIT e, em seguida, no
377 CNAS; (2) Consultar a CIT sobre o andamento da Câmara Técnica criada para discutir a retomada
378 dos Pactos de Aprimoramento do SUAS. 1.3 Tema - Acompanhamento da Gestão do Trabalho no
379 âmbito da Assistência Social: (1) Levar à consideração da Presidência Ampliada a informação de
380 que a Comissão de Política recebeu em seu Plano de Ação deliberações da 12ª Conferência
381 Nacional de Assistência Social e as metas do II Plano Decenal referentes às demandas dos
382 trabalhadores do SUAS (plano de cargos e carreiras, concurso público, reconhecimento e condições
383 de trabalho). A Comissão espera um posicionamento em relação ao impasse na estruturação de
384 Mesa de Gestão do SUAS para definir qual tratamento dará a essas demandas em seu Plano de
385 Ação. 1.4. Tema - Vigilância Socioassistencial: Convidar a SNAS para apresentar o balanço da
386 implantação da Vigilância Socioassistencial no âmbito dos Estados, do DF e dos municípios em
387 novembro de 2022. Meta 2: Acompanhar e Fiscalizar a Manutenção/Expansão e Qualificação dos
388 Serviços e Unidades/Equipamentos do SUAS. 2.1 Tema - Acompanhamento da execução da
389 Política Nacional para a População em Situação de Rua: Solicitar à SNAS/MC posicionamento
390 sobre quando poderá ser realizado o Seminário Nacional “O trabalho social com a População em
391 situação de Rua no âmbito do SUAS”, focando na função do equipamento público “Centro Pop”.
392 Trata-se de uma demanda proveniente da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS realizada
393 em 2019, constante do Plano de Ação da gestão passada, mas que, em função da pandemia, não foi
394 possível avançar nessa proposta. 2.2. Tema - Orientações Metodológicas para Acolhimento
395 Institucional de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: Consultar o CONANDA sobre o
396 andamento da minuta de resolução conjunta CONANDA e CNAS sobre as orientações técnicas
397 para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, considerando as
398 contribuições da Comissão de Política encaminhadas na gestão passada. A partir dessa primeira

399 etapa de construção do Plano de Ação, a Comissão de Política apresenta a proposta de calendário
400 para suas próximas reuniões: Agosto/22: Continuidade da construção do Plano de Ação;
401 Apresentação do Relatório Trimestral do Programa Primeira Infância no SUAS. Setembro/22:
402 Construção da proposta de Oficina com temática afeta à Política da Assistência Social, a ser
403 realizada na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS prevista para o mês de outubro;
404 Análise das metas do II Plano Decenal a partir da tabela padrão proposta no Plano de
405 Monitoramento; Apresentação pela SNAS/MC do Balanço Final do Pacto de Aprimoramento –
406 Gestão Estadual e do DF – 2016/2019. Outubro/22: Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS
407 (não haverá comissões); Novembro/22: Continuidade da análise das metas do II Plano Decenal a
408 partir da tabela padrão proposta no Plano de Monitoramento; Apresentação pela SNAS do Balanço
409 do estágio de Implantação da Vigilância Socioassistencial no âmbito dos Estados, do DF e dos
410 municípios. Dezembro/22: Apresentação pela SNAS do Balanço das Ações da Proteção Social
411 Básica à luz do II Plano Decenal da Assistência Social; Apresentação pela SNAS do Balanço das
412 Ações da Proteção Social Especial à luz do II Plano Decenal da Assistência Social. Item 4. Moções
413 da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social afetas à Comissão. Encaminhamentos: (1)
414 Enviar as moções 57, 62, 85, 128 e 143, conforme destinatários acima; (2) Enviar o quadro com as
415 31 moções afetas à Política de Assistência Social para conhecimento e providências cabíveis da
416 Secretaria Nacional de Assistência Social/MC, solicitando que mantenha o CNAS informado sobre
417 seus desdobramentos. Informar à SNAS que as moções 57 e 62 foram também encaminhadas ao
418 FONSEAS e ao CONGEMAS; a moção 85, encaminhada ao Prefeito do Rio de Janeiro; a moção
419 128, encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de
420 Assistência Social de Curitiba; e a moção 143, à SECAD/MC; (3) Recomendar que a Comissão de
421 Monitoramento das Deliberações das Conferências discuta e proponha critérios objetivos para
422 apresentação de moções na próxima conferência, de forma a qualificar e fortalecer esse importante
423 instrumento de manifestação política. Item 5. Definição da pauta e do principal ponto de pauta da
424 reunião de agosto de 2022: 5.1. Continuidade da construção do Plano de Ação; 5.2. Apresentação
425 do Relatório Trimestral do Programa Primeira Infância no SUAS. Convidada: Secretaria Nacional
426 da Primeira Infância - SNAPI/MC (principal ponto de pauta); 5.3. Definição da pauta e do principal
427 ponto de pauta da reunião de setembro de 2022; 5.4. Outros assuntos. A Conselheira Solange Bueno
428 solicitou que fosse incluído, como encaminhamento, o envio de cópia da Moção 85 para a
429 Secretária Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Incluído o encaminhamento sugerido

430 e não havendo manifestações, o relato da reunião da Comissão de Política da Assistência Social foi
431 aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO DIA 21/07/2022:** A
432 Presidente Margareth Alves Dallaruvera agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando
433 o primeiro dia da 308ª Reunião Ordinária do CNAS. **ABERTURA 22/07/2022:** Iniciando o
434 segundo dia de reunião, a Presidente Margareth Alves Dallaruvera cumprimentou a todos e solicitou
435 à Secretária Executiva Substituta que fosse verificado o quórum. Verificada a existência de quórum,
436 passou-se ao relato das reuniões da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS. A
437 Presidente Margareth Alves Dallaruvera realizou a leitura do relato da reunião extraordinária
438 realizada no dia 06 de julho de 2022, elencando os conselheiros e membros da Secretaria Executiva
439 do CNAS presentes. Relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1. Pauta e
440 Convocação da 309ª Reunião do CNAS – agosto/2022: 08/08/2022 – Reunião de Comissões: 13h às
441 18h - Reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência
442 Social; Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda.
443 09/08/2022 – Reunião de Comissões: 9h às 16h - Reunião da Comissão de Acompanhamento aos
444 Conselhos; Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Reunião da
445 Comissão de Política da Assistência Social; Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social.
446 16h às 18h - Reunião da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS. 10/08/2022 – 309ª
447 Reunião Ordinária do CNAS: 9h às 10h - Aprovação da ata da 308ª Reunião Ordinária e da pauta da
448 309ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h às 11h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva,
449 SNAS-MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros. 11h às 12h - Relato da Reunião da
450 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; 14h às 15h - Relato da
451 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social; 15h às 18h -
452 Discussão sobre a Portaria MMFDH nº 1235 de 2022 - Institui, no âmbito do Plano Nacional de
453 Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes - PLANEVCA, a metodologia de
454 implantação e desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e
455 Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, define critérios de adesão por parte de Estados,
456 Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. Convidados: Conselho Nacional dos
457 Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e
458 do Adolescente do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH). 11/08/2022 –
459 309ª Reunião Ordinária do CNAS: 9h às 10h30 - Relato da Presidência Descentralizada e Ampliada
460 do CNAS; 10h30 às 12h - Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da

Assistência Social; 14h às 15h - Relato da reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; 15h às 16h - Relato da reunião da Comissão de Política da Assistência Social; 16h às 17h - Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Encaminhamentos da PA: (1) Seguindo o Calendário, nas segundas-feiras serão realizadas, mensalmente, as reuniões da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social e, bimestralmente, as reuniões da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, no horário das 13h às 18h; (2) Nas terças-feiras, serão realizadas as reuniões das Comissões de Normas da Assistência Social; Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Política da Assistência Social; e da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, concomitantemente das 9h às 16h. Já a Presidência Descentralizada e Ampliada se reunirá das 16h às 18h; (3) A Plenária do CNAS se reunirá nas quartas-feiras das 9h às 18h e quintas-feiras das 9h às 17h. Item 2. Revisão do Calendário CNAS – 2022. Encaminhamentos da PA: (1) As alterações se darão de acordo com os encaminhamentos do item 1; (2) Minuta de Resolução para aprovação pela plenária (quórum simples). Item 3. Minutas de composição de Comissões do CNAS. Encaminhamentos da PA: (1) Incluir na minuta de resolução de composição das Comissões (subcolegiados) do CNAS, as alterações das indicações de conselheiros governamentais; (2) Inserir na Pauta da Comissão da Comissão de Normas as minutas de alteração do número de conselheiros que comporão as Comissões de Política e de Normas. Item 4. Reuniões presenciais. Encaminhamentos da PA: (1) As reuniões serão realizadas presencialmente até dezembro de 2022; (2) Serão convocadas as reuniões de agosto até dezembro, seguindo as alterações sugeridas no item 1 desta memória, do Calendário do CNAS. Item 5. Recomposição das coordenações da Secretaria Executiva. Encaminhamento da PA: O assunto voltará a ser discutido no pleno de julho. Item 6. Rever horário de saída dos conselheiros do pleno. Encaminhamento da PA: Os conselheiros deverão chegar em Brasília um dia antes e voltar um dia depois do Pleno. Item 7. Solicitar nota da recomposição do orçamento 2022 e reunião com o deputado Hugo Leal. Encaminhamentos da PA: (1) Encaminhar a Nota da Recomposição do Orçamento 2022 para todos os conselheiros; (2) Solicitar agendamento com o Deputado na semana da plenária de julho. Item 8. Incluir capacitação dos conselheiros no planejamento. Encaminhamentos da PA: (1) Solicitar à Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS realização de capacitação para os Conselheiros Nacionais do CNAS (SABERES SUAS); (2) A Comissão de Acompanhamento aos Conselhos deverá discutir, a partir de agosto, sobre a indicação de temas e melhor formato para a capacitação para os Conselheiros Nacionais do CNAS;

492 (3) Incluir na programação da Reunião Descentralizada e Ampliada e das Reuniões Regionais do
493 CNAS um momento para capacitação; (4) Convidar especialistas conforme temática para realização
494 de capacitação no pleno durante 1 (uma) hora; (5) A Secretaria Executiva deverá realizar
495 levantamento para identificar cursos existentes para conselheiros (SAGI/MC e ENAP). Item 9.
496 Realização do planejamento estratégico do CNAS - Mandato 2022/2024. Encaminhamentos da PA:
497 (1) Realizar três encontros nacionais (Trabalhadores, Usuários, Entidades) para escuta e discussão
498 sobre as demandas apresentadas por estes segmentos; (2) A Comissão de Política discutirá sobre a
499 sistemática da realização dos encontros; (3) As demandas advindas dos encontros serão
500 oportunamente discutidas na Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências; (4) A
501 Secretaria Executiva deverá realizar levantamento para identificar previsão do orçamento para
502 contemplar os encontros. Abrindo para observações dos conselheiros, o Conselheiro Carlos Nambu
503 solicitou que fosse alterada a nomenclatura da Comissão de Monitoramento das Deliberações das
504 Conferências de Assistência Social, uma vez que a partir de agosto será nomeada de Comissão de
505 Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social. A Conselheira Célia
506 Maria de Souza Melo Lima externou a sua preocupação com relação ao tempo disponibilizado para
507 a reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento. A Presidente Margareth Alves Dallaruvera
508 esclareceu que não haveria possibilidade de alteração da data da reunião devido a realização das
509 reuniões das Comissões de Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social
510 e de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda que possuem membros de outras
511 comissões. Todavia, afirmou que essa questão será analisada para o próximo pleno. Não havendo
512 mais manifestações, realizou-se a leitura da resolução que altera as datas dos meses de agosto,
513 setembro, novembro e dezembro no Calendário de Reunião do CNAS, para o exercício de 2022,
514 aprovado pela Resolução CNAS/MC nº 50/2021. Agosto: Dia 8 - Reunião das Comissões, Dia 9 -
515 Reunião das Comissões e da Presidência Ampliada, Dias 10 e 11 - 309ª Reunião Ordinária do
516 CNAS, Dias 23 e 24 de agosto – Reunião Regional, Dias 30 e 31 de agosto – Reunião Regional;
517 Setembro: Dia 12 - Reunião Trimestral, Dia 13 - Reunião das Comissões, Dia 14 - Reunião das
518 Comissões e da Presidência Ampliada, Dias 15 e 16 - 310ª Reunião Ordinárias do CNAS;
519 Novembro: Dia 7 - Reunião das Comissões, Dia 8 - Reunião das Comissões e Presidência
520 Ampliada, Dias 9 e 10 - 312ª Reunião Ordinária do CNAS, Dias 21 e 22 - Reunião Regional, Dias
521 28 e 29 - Reunião Regional; Dezembro: Dia 5 - Reunião das Comissões, Dia 6 - Reunião das
522 Comissões e Presidência Ampliada, Dias 7 e 8 - 313ª Reunião Ordinária do CNAS. Em seguida,

523 colocou a minuta de resolução em regime de votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 16
524 votos favoráveis. A Conselheira Solange Bueno solicitou que houvesse ampla divulgação desse
525 novo calendário, assim como os eventos de cada uma das datas. Ato contínuo, a Presidente
526 Margareth Alves Dallaruvera realizou a leitura do relato da reunião da Presidência Descentralizada
527 e Ampliada do CNAS realizada no dia 20 de julho de 2022, elencando os conselheiros e membros
528 da Secretaria Executiva do CNAS presentes. Discorreu que foram debatidos os seguintes itens de
529 pauta: Item 1. *E-mail* da Sra. Célia Regina de Sousa, Secretária Executiva do Conselho Municipal
530 de Assistência Social de Cabo Frio/RJ, recebido no dia 24 de maio de 2022. Encaminhamentos da
531 PA: (1) Responder ao CMAS de Cabo Frio, Rio de Janeiro, que o CNAS irá agendar uma reunião
532 com o Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro (CEAS/RJ) e todos os CMAS do
533 Estado, que enviaram denúncia a este Conselho, na sede do CEAS/RJ. A data sugerida é dia 4 de
534 agosto, das 10h às 16h. A SE organizará a agenda; (2) Os conselheiros governamentais serão
535 consultados sobre indicação de conselheiro para participar da reunião, caso não seja viável, o
536 conselheiro Carlos Nambu se coloca à disposição; (3) Esse encaminhamento será aplicado para
537 todas as demandas advindas do Estado do Rio de Janeiro, recebidas no CNAS. Item 2. Ofício nº
538 049/2022 – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Joinville/SC, recebido no dia 24
539 de junho de 2022. Encaminhamentos da PA: (1) Encaminhar para discussão no âmbito da Comissão
540 de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do CNAS (CABTR); (2) Responder
541 ao demandante que o assunto contido no Ofício nº 049/2022 – Conselho Municipal de Assistência
542 Social - CMAS de Joinville/SC foi apreciado na reunião da Presidência Ampliada do mês de julho,
543 que encaminhou pela inclusão do assunto na pauta da Comissão de Acompanhamento de Benefícios
544 e Transferência de Renda, possivelmente já na Reunião do dia 8 de agosto de 2022. Item 3. Ofício
545 CEAS/RJ nº 10/2022, recebido no dia 30 de junho de 2022. Encaminhamentos da PA: (1)
546 Responder ao demandante que o CNAS definiu pelo agendamento de reunião com o Conselho
547 Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro (CEAS/RJ) e todos os CMAS do Estado, que
548 enviaram denúncia a este Conselho, na sede do CEAS/RJ. A data sugerida é dia 4 de agosto, das
549 10h às 16h. A SE organizará a agenda; (2) Os conselheiros governamentais serão consultados sobre
550 indicação de conselheiro para participar da reunião, caso não seja viável, o conselheiro Carlos
551 Nambu se coloca à disposição; (3) Esse encaminhamento será aplicado para todas as demandas
552 advindas do Estado do Rio de Janeiro, recebidas no CNAS. Item 4. Ofício nº 08/2022 do Fórum
553 Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Conselho de Assistência Social do

554 Distrito Federal – DF (FONACEAS), recebido no dia 11 de julho de 2022. Encaminhamentos da
555 PA: (1) Responder ao FONACEAS informando sobre o compromisso do CNAS na luta pelo
556 orçamento do SUAS e recomposição orçamentária deliberados por esse Conselho e que a Comissão
557 de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social apresentará um
558 consolidado das ações de implementação das mesmas que serão aprovadas no Pleno. Concluir a
559 resposta informando que as reuniões do CNAS são abertas ao público e as informações são
560 divulgadas nas redes sociais do Colegiado. Anexar a Nota de Recomposição do Orçamento de 2022
561 (Manifestação do CNAS - LOA 2022, de 10 de fevereiro de 2022), que contém informações sobre
562 os impactos das reduções orçamentárias e o Quadro Demonstrativo referente aos valores destas; (2)
563 A Secretaria Executiva apresentará a minuta do Ofício para apreciação da Presidência Ampliada.
564 Item 5. *E-mail* da Sra. Rosângela Avanço, recebido no dia 12 de julho de 2022. Encaminhamentos
565 da PA: (1) Responder a demandante informando sobre o papel do CNAS no âmbito do Controle
566 Social da Política de Assistência Social e sugerir que consulte as legislações do SUAS; (2) A
567 mesma orientação deve ser seguida pela Secretaria Executiva para responder demandas
568 semelhantes. 6. Realização das Reuniões do CNAS: 6.1. Regionais – dias 23 e 24; e 30 e 31 de
569 julho de 2022; 6.2. Trimestral – dia 12 de setembro de 2022: A reunião será realizada de forma
570 híbrida. 6.3. Descentralizada e Ampliada do CNAS – dias 04 e 05 de outubro de 2022.
571 Encaminhamento da PA: Serão consultados os estados da região Norte, pela Presidência Ampliada
572 (Conselheira Magali), sobre disponibilidade para sediar a Reunião Descentralizada e Ampliada do
573 CNAS (RDA). Item 7. Convites: 7.1. Ofício 010/2022 do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais
574 de Assistência Social e do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – DF (FONACEAS),
575 recebido no dia 12 de julho de 2022, onde convida este Conselho para participação na 56ª Reunião
576 Ordinária deste Fórum, a ser realizada presencialmente no município de Vitória/ES nos dias 23, 24
577 e 25 de agosto de 2022. Encaminhamento da PA: Consultar a conselheira Geovana sobre
578 possibilidade de representar o CNAS no citado evento. 7.1.1. Ofício 011/2022 do Fórum Nacional
579 de Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Conselho de Assistência Social do Distrito
580 Federal – DF (FONACEAS), recebido no dia 18 de julho de 2022, que solicita a viabilidade de
581 alteração destas datas, tendo em vista que nos dias 23, 24 e 25 de agosto realizar-se-á a 56ª Reunião
582 Ordinária do FONACEAS em Vitória, Espírito Santo. Encaminhamento da PA: Responder que o
583 Calendário Anual do CNAS é aprovado previamente por meio de resolução e que deverá ser
584 observado quando da realização de eventos referentes ao Controle Social. 7.2. Ofício nº

3040/2022/SEAS-CEASRO, recebido no dia 15 de julho de 2022, pelo qual envia convite a este Conselho para o II Encontro Rondoniense dos Conselheiros Municipais de Assistência Social que será realizado presencialmente, nos dias 03 e 04 de agosto de 2022 em Porto Velho/RO. 7.2.1. *E-mail* do CEAS de Rondônia, recebido no dia 20 de julho. Encaminhamento da PA: Responder que o CNAS aguarda a definição e comunicação sobre a nova data para a realização do evento. 7.3. Carta nº 012/2022 do Instituto EcoVida, recebido no dia 19 de julho, pelo qual convite o Conselheiro Anderson Miranda para representar o CNAS no X Fórum Social Pan-Amazônico – FOSPA, que será realizado de 28 a 31 de julho de 2022 em Belém do Pará. Encaminhamentos da PA: (1) Responder que apesar do prazo estar comprometido, todos os esforços serão empreendidos para a participação do Conselheiro Anderson Miranda no evento; (2) Ao receber os convites, orientar aos demandantes que estes sejam direcionados para o segmento de acordo com o tema do evento, e não direcionados de forma nominal aos conselheiros. Observando que o envio do convite deve atentar ao prazo necessário para garantir a participação. 7.4. Ofício nº 001/2022 – Fóruns da Sociedade Civil do SUAS, recebido no dia 19 de julho, pelo qual convida os Conselheiros do CNAS, representantes dos Fóruns da Sociedade Civil do SUAS (Usuários/as, Trabalhadores/as e Entidades/Organizações de Assistência Social) para participarem como palestrantes do Painel Temático do "II Encontro Estadual dos Fóruns da Sociedade Civil do SUAS", a ser realizado no dia 31 de agosto de 2022, em São Luís/MA. Encaminhamentos da PA: (1) O segmento dos trabalhadores e entidades consultarão os respectivos segmentos e apresentará no relato da PA os nomes indicados; (2) A conselheira Solange Bueno se coloca à disposição para representar o segmento dos usuários. Item 8. Informes: 8.1 *E-mail* recebido no dia 14 de julho do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, pelo qual encaminha para divulgação a Nota CMAS em Defesa do Direito à Segurança de Renda. Encaminhamento da PA: Divulgar a Nota aos Conselhos de Assistência Social por meio de Mala Direta, da Secretaria Executiva. Item 9. Resolução que instituiu a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais. Encaminhamento da PA: A Resolução CNAS nº 71/2022 será apreciada e votada no Pleno no julho. Item 10. Denúncias recebidas pelo CNAS. Encaminhamentos da PA: (1) A Presidência Ampliada indicará um ou dois conselheiros para realizar visitas nos CEAS. Indicações de conselheiros para cada Estado: Rio de Janeiro (Margareth e Célia); Maranhão (Solange Bueno; dois conselheiros dos segmentos trabalhadores e entidades (que participarão de evento no local) e Penélope); São Paulo (Carlos e Magali); Minas Gerais (Sandra Regina e indicar

um conselheiro governamental); Rio Grande do Sul (Ana Lúcia e Edna e indicar um conselheiro governamental); Rondônia (aguardar a decisão de onde será realizada a RDA); (2) Verificar a data de visita com os conselheiros e informar aos CEAS; (3) Margareth enviará um modelo de relatório de visita a ser adaptado para a finalidade das visitas dos conselheiros nacionais aos CEAS. Item 11. Convite à SENAPRED para participar da 308ª Reunião Ordinária do CNAS. Encaminhamento da PA: Enviar Ofício a SENAPRED (20/7/2022) solicitando um representante, em caráter emergencial, levando em consideração a resposta da Pasta de que o Secretário está em gozo de férias e não poderá indicar outro representante, tendo em vista a confirmação de participação do Conselho Nacional de Saúde, no dia 21 de julho. Enviar o ofício com cópia para a SEDS. 12. Reuniões Regionais do CNAS – novembro. Encaminhamento da PA: Sugestão de cancelar as Reuniões Regionais do mês de novembro de 2022, considerando que já haverá reuniões regionais no segundo semestre (agosto). Item 13. Informes e encaminhamentos das reuniões das Comissões para deliberação da Presidência Ampliada: 13.1 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social: 1 - Convite ao Especialista Daniel Avelino, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, para apresentação da metodologia aplicada para o monitoramento das deliberações das Conferências no Pleno de agosto. Encaminhamento da PA: Aprovado. 2 - Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social – sugerir que os CEAS que tragam propostas de formato, tema e eixos para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social para subsidiar a discussão na Comissão. Encaminhamento da PA: Solicitar que os CEAS enviem as propostas de formato, tema e eixos da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social para subsidiar a discussão na Comissão até o dia 6 de setembro. 3 – A Comissão sugere o encaminhamento da Moção n.º 20 para a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda por ser assunto afeto àquela Comissão. Encaminhamento da PA: Aprovado. 13.2. Comissão de Política da Assistência Social: Durante a construção do Plano de Ação da Comissão, na meta 1: Exercer o Controle Social e a Fiscalização da Política de Assistência Social por meio do Acompanhamento e da Avaliação da Gestão do SUAS, mais especificamente na discussão da temática sobre o acompanhamento da Gestão do Trabalho no âmbito da Assistência Social, a Comissão decidiu trazer para consideração da Presidência Ampliada a informação de que foi recepcionado em seu Plano de Ação deliberações da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e metas do II Plano Decenal referentes às demandas dos trabalhadores do SUAS (plano de cargos e carreiras, concurso público, reconhecimento e condições de trabalho). A Comissão espera

um posicionamento em relação ao impasse na estruturação de Mesa de Gestão do SUAS para definir qual o tratamento será dado a essas demandas em seu Plano de Ação. Encaminhamentos da PA: (1) Propor estudo sobre a situação dos trabalhadores do SUAS (plano de cargos, carreiras e salário, concurso público, ausência de condições éticas e técnicas de trabalho, precarização das relações de trabalho, assédio moral). O estudo deverá ser feito por meio de parceria (Universidade, DIEESE); (2) Convidar a Gestão do Trabalho do SUAS, da SNAS, para participar da reunião ordinária do CNAS. 13.3. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos: A Comissão de Acompanhamento aos Conselhos encaminha para apreciação e consideração os seguintes encaminhamentos dos itens da pauta: 1- Elaboração da Minuta de Programação das Reuniões Regionais do CNAS, a serem realizadas nos dias 23, 24, 30 e 31/08/2022. (Assunto principal). Encaminhamentos: Consultar o CEAS-ES a possibilidade de alteração da data para o dia 30-08; consultar o CEAS-BA a possibilidade de data para o dia 31-08; levar a indicação para a Presidência Ampliada sendo preferencialmente a coordenadora e coordenadora adjunta, sugestões de nomes: (falta a definição do governo); Judite (Região Norte); Norma (Região Sul/Sudeste). Encaminhamentos da PA: (1) Aguardar a definição das regiões Centro-Oeste e Norte; (2) Participação nas regionais: Presidente ou Vice-presidente, um conselheiro Governamental e um conselheiro da Sociedade Civil. 2 - Leitura e apreciação da Nota Técnica acerca da Portaria nº 1.235, de 28 de junho de 2022, que institui, no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes - PLANEVCA, a metodologia de implantação e desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, para subsidiar o posicionamento do CONGEMAS. Encaminhamento: Apresentar o assunto à PA e sugerir convite ao CONANDA e um representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para a reunião do mês de agosto no pleno, com o objetivo de explicar a Portaria nº 1.235, de 28 de junho de 2022, especialmente sobre a fonte de financiamento para o custeio de serviços previstos na aludida Portaria. Encaminhamento da PA: Aprovado. Observação: Levar a Presidência Ampliada: a Comissão registra a ocorrência de dificuldades da participação na reunião híbrida por problemas de transmissão, oportunidade que solicita providências da Secretaria Executiva junto a empresa prestadora de serviços com vistas que tais problemas sejam resolvidos. 13.4. Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Levar à Presidência Ampliada a possibilidade da realização de reunião com os Deputados autores e relatores da PEC 383/2017 para articulação e gestão com a participação do Presidente e Vice-

678 Presidente do CNAS, SNAS, CONGEMAS e FONSEAS. Encaminhamento da PA: Aprovado. 13.5.
679 Comissão Normas da Assistência Social: 1 - Para o mês de agosto: Propõe reunião conjunta
680 extraordinária entre a Comissão de Normas e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos para
681 Resolução CNAS 237/2006. Encaminhamento da PA: Aprovada reunião para o dia 5 de agosto, das
682 14h às 18h, de forma virtual, excepcionalmente. Na impossibilidade de término das discussões, terá
683 continuação no dia 13 de setembro. 2 - Para o mês de outubro: Propõe reunião conjunta entre a
684 Comissão de Normas e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos para o item de pauta:
685 apresentação da SNAS do relatório semestral detalhado com as questões que compõem o sistema de
686 registro de informações das organizações da sociedade civil no SUAS. Encaminhamento da PA:
687 Incluir na pauta de setembro, pois a reunião do mês de outubro será a RDA. 3 - Durante a
688 construção do Plano de Ação da Comissão de Normas Meta 2 - Normatizar as ações e regular a
689 prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, ação 2.4 discutir
690 os problemas no processo de inscrição das entidades de assistência social e outras organizações da
691 sociedade civil nos conselhos de assistência social a comissão decidiu trazer para a Presidência
692 Ampliada verificar a possibilidade de contratar um consultor para escrever cartilha de orientação
693 nos processos de inscrição das entidades e Organizações da Sociedade Civil nos Conselhos
694 Municipais. Encaminhamentos da PA: (1) A cartilha deverá ser lançada na 13ª Conferência
695 Nacional de Assistência Social; (2) Verificar a possibilidade de orçamento para publicação da
696 Cartilha; (3) Solicitar ao Ministério da Cidadania a viabilidade de consultor para elaboração da
697 Cartilha. Esse consultor precisa estar no CNAS até fevereiro de 2023. 4 - A Comissão decidiu trazer
698 para a Presidência Ampliada que o CNAS solicite a SNAS que um conselheiro da Comissão de
699 Normas participe do grupo de trabalho de ADGD. Encaminhamento da PA: Aprovado. A
700 conselheira indicada é a Coordenadora da Comissão, Ivone. Item 14. Pauta da 309ª Reunião do
701 CNAS – agosto/2022: 08/08/2022 – Reunião de Comissões: 13h às 18h - Reunião da Comissão de
702 Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social; Reunião da Comissão de
703 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. 09/08/2022 – Reunião de Comissões:
704 9h às 16h - Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos; Reunião da Comissão de
705 Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Reunião da Comissão de Política da Assistência
706 Social; Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; 16h às 18h - Reunião da
707 Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS. 10/08/2022 – 309ª Reunião Ordinária do
708 CNAS: 9h às 10h - Aprovação da ata da 308ª Reunião Ordinária e da pauta da 309ª Reunião

Ordinária do CNAS; 10h às 11h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, SNAS-MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros; 11h às 12h - Apresentação da metodologia aplicada para o monitoramento das deliberações das Conferências. Convidado: Especialista Daniel Avelino, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; 14h às 15h - Relato da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social; 15h às 18h - Discussão sobre a Portaria MMFDH nº 1.235, de 28 de junho de 2022 - Institui, no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes - PLANEVCA, a metodologia de implantação e desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, define critérios de adesão por parte de Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. Convidados: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH). 11/08/2022 – 309ª Reunião Ordinária do CNAS: 9h às 10h30 - Relato da reunião da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS; 10h30 às 12h - Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 14h às 15h - Relato da reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; 15h às 16h - Relato da reunião da Comissão de Política da Assistência Social. 16h às 17h - Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Encaminhamento da PA: Aprovado. A Presidente Margareth Alves Dallaruvera lembrou que será necessário incluir na pauta novamente a apresentação sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 (Certificação das Comunidades Terapêuticas), tendo em vista o encaminhamento aprovado nessa reunião. Abrindo para manifestações, a Conselheira Bruna Cristina Neves Carnelossi sugeriu que a denúncia recebida de Cabo Frio/RJ fosse remetida à Comissão de Acompanhamento de Benefícios antes da reunião com o conselho estadual agendada para o dia 4 de agosto de 2022. A Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria externou o seu incomodo pela falta de conhecimento dos conselheiros sobre a existência de denúncias, destacando que seria uma falta de respeito com os conselhos essa falta de resposta. Acatada a sugestão da Conselheira Bruna Cristina Neves Carnelossi, aprovou-se o seguinte encaminhamento da Plenária: Antes de realizar a visita, encaminhar demanda para a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda (CABTR). Alterar a visita ao CEAS/RJ para depois do pleno de agosto. Com a palavra, o Conselheiro Anderson Lopes Miranda externou a sua preocupação com relação à denúncia de

Joinville/SC e discorreu sobre a situação das filas no Distrito Federal nos CRAS. Propôs que essa denúncia fosse tratada como denúncia geral do país. Feitas todas as discussões, aprovou-se o seguinte encaminhamento da Plenária: Encaminhar para discussão no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do CNAS (CABTR) e pedir que a Comissão estenda o debate para os demais estados do Brasil. Devido a importância do relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, suspendeu-se o debate do relato da Presidência Ampliada para a sua leitura. Dando início ao relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social realizada no dia 19 de julho de 2022, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima elencou os conselheiros, convidados e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes. Discorreu que foram debatidos dos seguintes itens de pauta: Item 1. Ratificação da escolha do Coordenador e do Coordenador-Adjunto. A Comissão Indicou para Coordenadora da Comissão a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima e para Coordenador-Adjunto o Conselheiro Becchara Rodrigues de Miranda. Item 2. Funcionamento e fluxo dos trabalhos dos subcolegiados (Comissões e Grupos de Trabalho). Item 3. Apresentação do Plano de Ação da Comissão – gestão 2020-2022. Encaminhamentos: (1) Que o Plano de Ação e a Resolução de criação da Comissão sejam encaminhados por *e-mail* a todos os Conselheiros da Comissão para apreciação prévia; e (2) Os conselheiros da Comissão deverão encaminhar à Secretaria Executiva os apontamentos e destaques até do dia 03/08 (quarta-feira) para discussão na reunião de agosto. Item 4. Apresentação do status das propostas da Comissão deliberadas pelo plenário. Encaminhamentos: (1) Solicitar com urgência reunião com o Deputado Hugo Leal com a Presidente e a Vice-Presidente do CNAS, SNAS, CONGEMAS e FONSEAS; (2) Levar a Presidência Ampliada a possibilidade de realização de reunião virtual com os deputados autores e relatores da PEC 383/2017 para articulação e gestão com a Presidente e a Vice-Presidente do CNAS, SNAS FONSEAS e CONGEMAS; (3) Solicitar a SPOG atualização das emendas parlamentares referentes à LOA 2022, e (4) Realização de estudo comparativo pela Comissão referente ao investimento no SUAS e emendas parlamentares em tabela atualizada pela SNAS. Item 5. Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social afetas à Comissão. Encaminhamentos: (1) Que Secretaria Executiva avalie das moções se estão contempladas ou não no Plano de Ação da Comissão, indicando as respectivas metas; (2) Encaminhar o quadro de moções aos conselheiros da Comissão até dia 04/08 para ser debatido em sua reunião de agosto. Item 6. Status da LOA 2022. Item 7. Apresentação e avaliação da Proposta Orçamentária para

2023. (A Proposta Orçamentária deverá ser apreciada e aprovada até o dia 31/07 de cada ano – Resolução CNAS nº 59/2009) (assunto principal). Encaminhamentos: (1) Aprovar a Proposta Orçamentária para 2023 (quórum qualificado); (2) Convidar Sr. Adailton para apresentar a proposta no pleno no relato da Comissão. Item 8. Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, 2º trimestre, exercício 2022. Encaminhamentos: (1) Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, 2º trimestre, exercício 2022; (2) Convidar Bruna e Duque para apresentar o relatório no relato da Comissão. 9. Definição da pauta de agosto/2022, do assunto principal e dos convidados, se houver: 9.1. Apresentação do status da proposta da Comissão deliberadas pelo Plenário; 9.2. Revisão do Manual de Emenda Parlamentares 2023 do CNAS. Convidados: SPOG, SNAS e DEFNAS; 9.3. Status da LOA 2022. Convidados: SNAS e SPOG; 9.4. Apresentação do Relatório de Ação 8249 - 2º trimestre, exercício 2022. Convidado: Secretaria Executiva do CNAS; 9.5. Apreciação do Plano de Ação da Comissão para eleger as prioridades; 9.6. Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social afetas à Comissão. Em seguida, a Bruna Angélica Silva Ribeiro, Coordenadora da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – DEFNAS, apresentou a tabela das ações do FNAS, elencando os valores de dotação inicial, dotação inicial com crédito adicional, dotação atual, dotação empenhada e dotação paga até 30 de junho. Detalhou a tabela referente à Ação 219G e à execução de Restos a Pagar. A Conselheira Magali Pereira Gonçalves Costato Basile questionou se os recursos em conta dos municípios citados na apresentação seriam ordinários ou extraordinários e a Conselheira Solange Bueno relatou que gostaria de saber quais seriam os impactos dos recursos na vida dos usuários. O Sr. Duque Dantas, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, esclareceu que os recursos em conta são ambos originários de recursos extraordinários e ordinários e discorreu que o FNAS e a SNAS estariam dialogando sobre a situação dos recursos extraordinários, orientando que não fossem utilizados. Informou sobre a criação do *Blog* do FNAS, no qual possuem informações atualizadas e sobre a implementação da Plataforma “Fala.BR”. O Conselheiro Carlos Nambu esclareceu que a proposta orçamentária apresentada trabalha a manutenção reduzida dos serviços e o Conselheiro Anderson Lopes Miranda destacou que a assistência social não parou no momento de pandemia e alguns municípios não conseguiram executar os recursos. O Sr. Duque Dantas explanou que alguns assuntos que estariam fora da competência do FNAS, como a licitação e afirmou que estão buscando soluções em conjunto. Feitos os agradecimentos à presença dos convidados, a

802 Presidente Margareth Alves Dallaruvera interrompeu a reunião para o intervalo do almoço.
803 Retomada a reunião no período da tarde, solicitou que fosse realizada a verificação do quórum.
804 Verificado o quórum, realizou-se a leitura da minuta de resolução que dispõe sobre a aprovação do
805 Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, exercício 2022 - 2º trimestre. Não
806 havendo manifestações, a minuta de resolução foi aprovada por unanimidade com 16 votos
807 favoráveis. Na sequência, o Sr. Adailton Amaral B. Leite, Assessor da Secretaria Nacional de
808 Assistência Social – SNAS/MC, realizou apresentação sobre o orçamento da SNAS/FNAS –
809 proposta para o PLOA 2023, a qual possui o valor total de R\$ 85.072.670.205,00. Abrindo para
810 manifestações, o Conselheiro Anderson Lopes Miranda solicitou que fosse elaborada planilha para
811 acompanhamento dos recursos do Centro Pop, do Serviços de Acolhimento e da realização de
812 encontros nacionais para a população em situação de rua. A Conselheira Sandra Regina Ferreira
813 Barbosa destacou a importância da aprovação da PEC 383/2017 e o Conselheiro Carlos Nambu
814 registrou que não estaria especificado o recurso para a realização da conferência nacional na
815 proposta orçamentária. O Conselheiro Becchara Rodrigues de Miranda afirmou que não haveria
816 uma decisão de governo de não realização da conferência nacional, explicando que essa questão
817 poderá ser ajustada futuramente. Em resposta ao Conselheiro Anderson Lopes Miranda, esclareceu
818 que o rubrica do plano interno de encontros nacionais pode atender a perspectiva do controle social.
819 A Conselheira Ivone Maggione Fiore registrou a importância do Piso de Proteção de Média
820 Complexidade e a sua insuficiência e a Conselheira Solange Bueno externou a sua preocupação
821 com a demanda reprimida e questionou se o Encontro da Vigilância Socioassistencial estaria
822 previsto para 2023. A Conselheira Magali Pereira Gonçalves Costato Basile consignou a angústia
823 dos municípios diante a proposta apresentada e a Conselheira Simone Cristina Gomes sugeriu,
824 como encaminhamento, convidar os principais grupos que estão concorrendo as eleições para
825 entrega de carta com as demandas do Conselho. Acatada a proposta, o Conselheiro Agostinho
826 Soares Belo propôs que as estimativas fossem acompanhadas com os valores realmente aprovados
827 nos anos anteriores. Com a palavra, o Sr. Adailton Amaral B. Leite reafirmou que o orçamento pode
828 ser ajustado para a realização da conferência nacional e discorreu que seria intratável trazer os
829 valores realmente aprovados anos anteriores. Feitos os esclarecimentos necessários, realizou-se a
830 leitura da minuta de resolução que dispõe sobre aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência
831 Social do exercício de 2023. Não havendo observações, a minuta de resolução foi aprovada por
832 unanimidade com 17 votos favoráveis. Retomando o relato da reunião da Presidência

833 Descentralizada e Ampliada do CNAS, a Conselheira Solange Bueno lembrou que o tema/número
834 de participantes/local da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS será discutido na reunião
835 da Presidência Ampliada de agosto, solicitando essa inclusão no relato. Acatada a solicitação, a
836 Conselheira Magali Pereira Gonçalves Costato Basile informou que foram confirmadas as seguintes
837 datas: dia 23 de agosto em Brasília/DF – Regional Centro-Oeste; dia 24 de agosto em Belém/PA –
838 Regional Norte; dia 30 de agosto em Vitória/ES – Regional Sudeste; e dia 31 de agosto na
839 Salvador/BA – regional Nordeste. Com relação à participação como palestrantes do Painel
840 Temático do "II Encontro Estadual dos Fóruns da Sociedade Civil do SUAS", a Presidente
841 Margareth Alves Dallaruvera registrou que foram indicados a participar do evento: Conselheiro
842 Carlos Nambu, como representante das entidades; Conselheiro Agostinho Soares Belo, como
843 representante dos trabalhadores; e Conselheira Solange Bueno, como representante dos usuários,
844 sendo que os indicados também farão visita técnica ao CEAS/MA um dia antes do evento, sendo
845 que o representante governamental participará apenas da visita. Prosseguindo foram realizadas
846 adequações nas indicações de conselheiros para cada estado com denúncias recebidas pelo CNAS:
847 Rio de Janeiro (Margareth e Carlos Nambu); Maranhão (Solange Bueno; Carlos Nambu; Agostinho
848 Belo); São Paulo (Carlos e Magali); Minas Gerais (Sandra Regina e Geovana); Rio Grande do Sul
849 (Ana Lúcia e Edna Alegro); Rondônia (Presidente e Vice-Presidente – marcar reunião por
850 videoconferência). Encaminhamentos da Plenária: (1) Os(as) conselheiros(as) que forem designados
851 pela Presidência Ampliada serão convocados sem prejuízo de outras participações; (2) Não há
852 necessidade de paridade para realizar as visitas; (3) As visitas sempre serão realizadas em dupla de
853 conselheiros; (4) Os conselheiros que farão as visitas terão acesso ao *Drive* com os documentos
854 relacionados às denúncias. Finalizados os destaques, o relato da Reunião da Presidência
855 Descentralizada e Ampliada do CNAS foi considerado aprovado. Seguindo, passou-se a leitura da
856 Resolução CNAS nº 71/2022 que institui a Comissão de Controle Social das Deliberações das
857 Conferências de Assistência Social, a qual foi aprovada por unanimidade com 18 votos favoráveis.
858 Passando a apreciação da proposta de orientações acerca de inscrição de Comunidade Terapêuticas
859 aos CMAS e demais atores do SUAS. Feitas as adequações consensuadas pelos conselheiros, a
860 Presidente Margareth Alves Dallaruvera colocou-a em regime de votação, a qual foi aprovada por
861 unanimidade. Passando ao relato da reunião da Comissão de Normas da Assistência Social,
862 realizada no dia 20 de julho de 2022, a Conselheira Emilene Oliveira Araujo elencou os
863 conselheiros, conselheiros participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e

864 discorreu que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Definição da Coordenadora e
865 Coordenadora Adjunta. Foi definido em consenso o nome da Conselheira Ivone Maggioni Fiore
866 para Coordenadora e o nome da Conselheira Edna Aparecida Alegro como Coordenadora Adjunta.
867 Item 2. Funcionamento e fluxo dos trabalhos dos Subcolegiados (Comissões e Grupos De
868 Trabalho). Item 3. Análise da minuta de Resolução que altera o caput do art. 4º das Resoluções
869 CNAS nº 54, de 6 de dezembro de 2021 e nº 55, de 6 de dezembro de 2021. Encaminhamento: A
870 Comissão encaminha a resolução para aprovação na Plenária com quórum qualificado. Item 4.
871 Apresentação do Plano de Ação da Comissão e eleger as prioridades. Na meta 1- Subsidiar as
872 instâncias de controle social da Assistência Social sobre o Marco Regulatório das Organizações da
873 Sociedade Civil. Ação 1.1: acompanhar os desdobramentos do Marco Regulatório.
874 Encaminhamentos: (1) Compartilhar com os membros da Comissão o estudo feito pela Fundação
875 Getúlio Vargas – FGV sobre MROSC, tendo o prazo em julho; (2) Compartilhar com os membros
876 da Comissão a documentação/estudo produzida pelo GT MROSC realizada pelo Sindicato de
877 Servidores Públicos Municipais da cidade de São Paulo – SINDSEP, tendo o prazo em julho; (3)
878 Consultar movimentos nacionais e organizações da Sociedade Civil e centro de pesquisas e
879 universidades que tenham abrangência nacional ou no mínimo regional por meio de *e-mail* e de
880 formulário do *Google Forms* a respeito dos principais desafios-dificuldades e pontos positivos da
881 MROSC na gestão e execução dos serviços socioassistenciais: enviar formulário em 14 de
882 setembro; prazo de resposta até 14 de outubro; outubro - sistematização das repostas pela Secretaria
883 Executiva e compartilhamento prévio com a Comissão; discussão do material em novembro pela
884 comissão; (4) Convidar para a reunião de dezembro representantes nacionais de entidades para
885 apresentar pontos positivos, desafios e avanços do MROSC na gestão e execução das ofertas
886 socioassistenciais. Meta 2 - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza
887 pública e privada campo da Assistência Social. Ação 2.1: Revisar a Resolução CNAS nº 237/2006,
888 que dispõe sobre diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos conselhos.
889 Encaminhamentos: (1) A Secretaria Executiva enviará para a Comissão de Normas e
890 Acompanhamento aos Conselhos a minuta de resolução compilada e também a planilha de *Excel*
891 com as questões sobrestadas, tendo o prazo em julho; (2) Encaminhar para Presidência Ampliada,
892 proposta de uma reunião extraordinária conjunta com CAC em agosto; (3) Encaminhar para
893 deliberação do pleno proposta de nova resolução (prazo a depender do andamento da discussão).
894 Ação 2.2: monitorar o desenvolvimento do sistema de registro de informações das organizações da

895 sociedade civil no SUAS. Encaminhamentos: (1) Convidar a SNAS para apresentação do relatório
896 semestral, detalhado com as questões que comporão o sistema de informações; (2) Encaminhar para
897 a Presidência Ampliada, proposta de reunião conjunta com a CAC para o mês de outubro. Ação 2.3:
898 Analisar o papel do Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS, bem como
899 sua operacionalização dentro do contexto da Política Nacional de Assistência Social.
900 Encaminhamento: Resgatar as memórias de julho e agosto de 2021, enviar para os conselheiros da
901 Comissão para estudo e encaminhamentos necessários. Ação 2.4: Discutir os problemas no processo
902 de inscrição das entidades de Assistência Social e outras Organizações da Sociedade Civil nos
903 conselhos municipais e as possíveis soluções. Discutindo também o monitoramento e fiscalização
904 da execução do serviço socioassistencial público estatal. Encaminhamentos: (1) Construir uma
905 cartilha compilando todas as normativas que regulam e definem as ofertas do SUAS por entidade,
906 direcionada a conselhos, equipe técnica e de vigilância e monitoramento do órgão gestor e entidades
907 (buscar parcerias ou recursos públicos privados), com início em fevereiro de 2023; (2) Levar para a
908 Presidência Ampliada: verificar a possibilidade de contratar um consultor para escrever a cartilha e
909 recursos financeiros para a publicação da referida cartilha; (3) observar se consta na Resolução nº
910 237/2006 como função do conselho o monitoramento e fiscalização da execução do serviço
911 socioassistencial público estatal. Ação 2.5: Difundir as especificidades das ofertas de
912 assessoramento e defesa e garantia de direitos. Encaminhamento: A Comissão decidiu levar para a
913 Presidência Ampliada que o CNAS solicite a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS que
914 a coordenadora da Comissão de Normas participe do Grupo de Trabalho de Assessoramento,
915 Defesa e Garantia de Direitos - ADGD, coordenado pela SNAS/DRSP. Item 5. Moções da 12ª
916 Conferência Nacional de Assistência Social afetas à Comissão. Não houve tempo hábil para este
917 item de pauta, sendo incluído na pauta de agosto. Item 6. Definição da pauta e do principal ponto de
918 pauta da reunião de agosto de 2022. 6.1. Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social
919 afetas à comissão; e 6.2. Continuidade da revisão do Plano de Ação (assunto principal). Em
920 seguida, realizou-se a leitura da minuta de resolução que altera a Resolução CNAS nº 54, de 6 de
921 dezembro de 2021 e Resolução CNAS nº 55, de 6 de dezembro de 2021. Não havendo observações,
922 a Presidente Margareth Alves Dallaruvera colocou-a em regime de votação, a qual foi aprovada por
923 unanimidade com 17 votos favoráveis. Aprovado relato da reunião da Comissão de Normas da
924 Assistência Social pela unanimidade dos conselheiros presentes, a Presidente Margareth Alves
925 Dallaruvera, sugeriu que fosse encaminhado ao local de trabalho da Conselheira Simone Cristina

926 Gomes comprovante de participação nessa reunião, o que foi acatado. Prosseguindo ao relato da
927 reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, realizada no dia 19 de julho de 2022, a
928 Conselheira Magali Pereira Gonçalves Costato Basile elencou os conselheiros, ouvinte e membros
929 da Secretaria Executiva do CNAS presentes e arrazoou que foram debatidos os seguintes itens de
930 pauta: Item 1. Ratificação da escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a)-Adjunto(a): A
931 Comissão ratificou os nomes das Conselheiras Magali Basile, como coordenadora, e Daniella
932 Jinkings, como Coordenadora Adjunta. Item 2. Funcionamento e fluxo dos trabalhos dos
933 Subcolegiados (Comissões e Grupos de Trabalho). Encaminhamento: Encaminhar apresentação do
934 Funcionamento e fluxo dos trabalhos dos Subcolegiados por *e-mail* e *WhatsApp* para os
935 Conselheiros da Comissão CAC. Item 3. Elaboração da Minuta de Programação das Reuniões
936 Regionais do CNAS, a serem realizadas nos dias 23, 24, 30 e 31/08/2022 (assunto principal):
937 Manhã: 8h30 - 9h - Recepção dos participantes da Região Regional (Credenciamento/sala de espera
938 virtual); 9h - 9:30h – Abertura e Mesa Regional: Presidente ou Vice-Presidente do CNAS e um
939 representante de cada estado (CEAS ou CMAS); 09:30 – 10:30h - Tema 01: Exercício do controle
940 social nos conselhos de assistência Social. Convidado/Palestrante: Fábio Bruni ou Tânia Garib;
941 Coordenação da mesa: Conselheiro do CEAS; Mediador(a): Conselheiro Nacional – CAC -
942 (sociedade civil); Tempo: 45 minutos para o palestrante; 10:30h – 11:30h - Tema 02: Organização,
943 Planejamento dos Conselhos: IGD/Conselhos. Convidado/Palestrante: Sérgio Monteiro (SENARC)
944 ou Bruna (FNAS); Coordenação da mesa: Conselheiro do CEAS; Mediador(a): Conselheiro
945 Nacional – CAC - (Governo); Tempo: 45 minutos para o palestrante; 11:30h - 12:30h - Debate e
946 encaminhamentos; 12:30h - 14h – Almoço. Tarde: 14h - 15h – Oficinas Simultâneas: Oficina Tema
947 01: Exercício do controle social nos conselhos de assistência Social. Coordenação da mesa:
948 Conselheiro Nacional – CAC. Mediador(a): a definir; Relator(a): a definir. Oficina Tema 02:
949 Organização, Planejamento dos Conselhos: IGD – conselhos detalhar o que é IGD; Coordenação da
950 mesa: Conselheiro Nacional – CAC; Mediador(a): a definir; Relator(a): a definir. 15hs - 16h -
951 Debate e Encaminhamentos; 16h – 16:30h - Avaliação e encerramento. Encaminhamentos: (1)
952 Consultar o CEAS-ES a possibilidade de alteração da data para o dia 30/08; (2) Consultar o CEAS-
953 BA a possibilidade de data para o dia 31/08; (3) Levar a indicação para a Presidência Ampliada
954 sendo preferencialmente a Coordenadora e Coordenadora-Adjunta; (4) Sugestões de nomes:
955 Sociedade Civil: Conselheira Judite – Região Norte; Conselheira Norma – Região Sul.
956 Governo: Falta indicação. Item 4. Apresentação do Plano de Ação da Comissão – gestão

2020/2022. Encaminhamento: Enviar o Plano de Ação – gestão 2020/2022 para avaliação prévia dos conselheiros da CAC. Item 5. Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social afetas à Comissão. Encaminhamentos: (1) Encaminhar todas as moções para a Comissão de Monitoramento; (2) Sugerir à Comissão de Monitoramento que apresente proposta de oficinas que trate de elaboração de moções e deliberações. Item 6. Leitura e apreciação da Nota Técnica acerca da Portaria nº 1.235, de 28 de junho de 2022, que institui, no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes - PLANEVCA, a metodologia de implantação e desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, para subsidiar o posicionamento do CONGEMAS. Encaminhamento: Apresentar o assunto à PA e sugerir convite ao CONANDA e um representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para a reunião do mês de agosto no pleno, com o objetivo de explicar a Portaria nº 1.235, de 28 de junho de 2022, especialmente sobre a fonte de financiamento para o custeio de serviços previstos na aludida Portaria. Item 7. Definição do formato da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF, que será realizada no mês de setembro. Encaminhamento: A Comissão propõe que o formato da Reunião Trimestral seja híbrido. Item 8. Proposta de pauta de agosto, com os respectivos convidados (se houver) e principal ponto de pauta: 8.1 Revisitar o Plano de Ação da Comissão – gestão 2020/2022 e; 8.2. Elaboração da Minuta de Programação da Reunião Trimestral (ponto principal). Observação: Levar à Presidência Ampliada: a Comissão registra a ocorrência de dificuldades da participação na reunião híbrida por problemas de transmissão, oportunidade que solicita providências da Secretaria Executiva junto a empresa prestadora de serviços com vistas que tais problemas sejam resolvidos. Abrindo para manifestações, definiu-se que a Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria como sugestão de nome para participar da Reunião Regional Centro-Oeste, sendo que as indicações do governo serão realizadas até dia 29 de julho de 2022. Diante algumas observações em relação à programação das reuniões regionais, definiu-se como encaminhamentos: (1) Comissão irá fazer uma releitura da minuta de programa para possíveis ajustes; (2) Consultar o CEAS anfitrião e indicação de palestrante. Não havendo mais observações, o relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Finalizada a pauta, a Presidente Margareth Alves Dallaruvera encerrou a 308ª Reunião Ordinária do CNAS com agradecimento a participação e colaboração de todos os conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva.

988

989

990

991

Margareth Alves Dallaruvera

992

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

993

994

995

996

Julho de 2022